Sua Magestade o Imperador Attendendo ao que Lhe representou João Antonio Pereira da Cunha, Tenente Coronel Commandante do 1º Batalhão de Caçadores desta Corte, Houve por bem por Decreto de 4 do corrente mez, segundo me foi communicado em Portaria da Repartição da Guerra datada de hontem, Conceder-lhe passagem para o Estado Maior do Exercito, a fim de ser incluido no Numero dos Officiaes, que ora vão estudar nas Academias da Europa: O que participo a V.Mce para que nesta intelligencia pratique com este Official, pela parte que lhe toca, o mesmo que se acha Determinado a respeito dos outros, que tem semelhante destino.

Ds Gde a V.Mce. Palacio do Rio de Janeiro em 12 de Março de 1825

Luiz Pde de Carvalho

Sr Domingos Borges de Barros.